



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 288-CONSU, de 04 de dezembro de 2000.**

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA.**

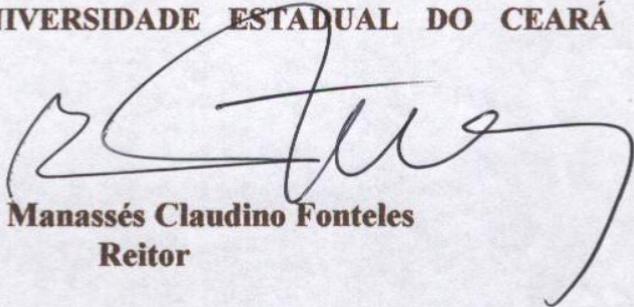
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do  
processo nº 00168736-0 e a deliberação do Conselho Universitário, em sessão  
realizada no dia 17 de novembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Curso de Especialização em Ensino de Língua  
Portuguesa, proposto pelo Departamento de Língua Portuguesa do Centro de  
Humanidades.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação  
revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ** em  
Fortaleza, 04 de dezembro de 2000.

  
**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**